

DECRETO Nº 2.474, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito especial no valor de R\$ 273.446,68 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.743, de 07 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 273.446,68 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.093	Ampliação do CRAS	R\$ 273.446,68
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 701	R\$ 23.396,68
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 611	R\$ 250.000,00
3.4.4.20.93.00000000	Indenizações e Restituições - 626	R\$ 50,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 273.446,68 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração